Parecer nº 4, de 2024.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 14, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar parte da Rua Carlos de Carvalho.

Relator: Vereador Soldado Jeferson/PV.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
26/03/24 às 15:41
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 14, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar parte da Rua Carlos de Carvalho.

A parte da Rua Carlos de Carvalho a ser desafetada e alienada se trata de uma área de 62,13 m², lindeira ao imóvel denominado Lote 01, da quadra 08, do Loteamento Vila São Vicente, com o qual, após todos os trâmites, será unificado.

Conforme mensagem de lei anexa ao PLO, o Instituto de Planejamento de Cascavel considerou a área em questão como inaproveitável, isoladamente.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei nº 14, de 2024, entendo que a proposta se trata da desafetação e alienação de uma área que, isoladamente, não apresenta possibilidade de ser aproveitada pelo Poder Público.

Por este motivo, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 14, de 2024.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14, de 2024.**

Cidão do Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro
Relator do Projeto

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 20 de março de 2024.